



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 128, DE 30 DE JULHO DE 2026

Altera a Composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais instituído pela Resolução SMI "P" Nº 27, de 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Resolução SMI "P" Nº 27, de 05 de março de 2026, passando o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMI a ser composto pelos seguintes membros, mantendo-se as demais disposições:

I - JOSE LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula: 11/202.235-8, Encarregado de Dados da SMI, **DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO**, matrícula: 11/147.967-4, Encarregada de Dados, 1º Suplente da SMI e **NATHALIA OLIVEIRA MARINHO**, matrícula 11/292.012-2, Encarregada de Dados, 2º Suplente da SMI;

II - FRANCISCO DE PAULA EUGENIO JARDIM DE SOUZA BRASIL, matrícula: 85/306.863-2, Representante da Chefia de Gabinete (I/CG);

III - DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA DUARTE, matrícula: 11/218.430-7, Representante da Assessoria do Gabinete (SMI);

IV - MARIANA GROLLA DE SOUSA, matrícula: 11/166.722-9, Representante da Subsecretaria de Gestão I/SUBG;

V - ROMULO DOS SANTOS DUARTE, matrícula: 11/271.280-0, Representante da Coordenadoria Geral de Projetos (I/SUBI/CGP);

VI - LUANA MARIA CAMARGO BATISTA BRITO, matrícula: 11/268.107-0, Representante da Coordenadoria Geral de Obras (I/SUBI/CGO);

VII - FLAVIA FERREIRA LIMA, matrícula: 11/192.620-3, Representante da Coordenação de Infraestrutura e Logística (I/SUBG/CIL);

VIII – ADRIANO BADAUE DE ASSIS - matrícula: 11/271.304-8, Representante da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião (I/CASS).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Matrícula 11/207.450-8



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON JOSE DOS SANTOS**, **Secretário Municipal**, em 30/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6133393&crc=23555B42, informando o código verificador **6133393** e o código CRC **23555B42**.